

**Estudo Técnico Preliminar**

Data	Descrição	Autor
19/03/2024	Elaboração do ETP	Equipe de Planejamento

1. Unidade Requisitante

Órgão:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF		
Titular:	Rogian Matheus Batista Rêgo		
Cargo:	Secretário Municipal	E-mail:	pmp.setorengenharia@gmail.com
Matrícula:	595-2	Telefone:	(84) 3377-2196

2. Descrição da Necessidade

O objeto do presente estudo técnico preliminar é a avaliação da melhor solução de mercado para solucionar a necessidade de serviços mecânicos preventivos e corretivos dos veículos pertencentes a frota do Município de Portalegre/RN.

3. Equipe de Planejamento

Integrante Requisitante			
Nome:	Rogian Matheus Batista Rêgo		
Cargo:	Secretário Municipal de Infraestrutura		
Setor:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF		
Matrícula:	595-2	E-mail:	pmp.setorengenharia@gmail.com

Integrante Administrativo			
Nome:	Francisco Alan Silva de Freitas		
Cargo:	Chefe de Departamento de Patrimônio Público		
Setor:	Secretaria de Infraestrutura		
Matrícula:	858-1	E-mail:	

Integrante Técnico			
Nome:	Tony Márcio de Fernandes Magalhães		
Cargo:	Gerente de Transportes		
Setor:	Gerência de Transportes		
Matrícula:	250-1	E-mail:	gerenciadetransportespmp@gmail.com

4. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação desses serviços representa uma medida essencial para garantir o pleno funcionamento dos veículos pertencentes a frota do município.

A justificativa para a contratação de serviços mecânicos ganha ainda mais relevância ao considerar a complexidade e diversidade da frota de veículos de diferentes secretarias municipais em Portalegre/RN. Ao abranger desde veículos leves até caminhões, tratores e máquinas pesadas, a manutenção preventiva e corretiva se torna uma necessidade estratégica que permeia diversas áreas-chave da administração pública.

Na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, onde há veículos leves e Vans, que são utilizadas para o transporte de pacientes tanto no município, como para o deslocamento para as cidades de Pau dos Ferros, Mossoró

e Natal, capital do estado, onde são realizados procedimentos mais complexos, a manutenção regular é crucial para garantir a operacionalidade eficiente desses automóveis que desempenham funções administrativas e de apoio em diversas atividades municipais. Assegurar que essa frota esteja em condições ideais de funcionamento contribui diretamente para a agilidade e eficácia das operações diárias.

A Secretaria Municipal de Educação, gerencia uma frota variada, incluindo veículos leves, utilitários e ônibus escolares. A manutenção preventiva e corretiva é essencial para preservar a segurança, confiabilidade e regularidade do transporte escolar, garantindo o acesso seguro dos alunos à educação e fortalecendo a operacionalidade das atividades educacionais.

Na Secretaria Municipal de Agricultura onde a frota abrange caminhões, tratores e máquinas pesadas, a manutenção assume um papel estratégico na promoção do desenvolvimento agrícola local. Esses veículos desempenham funções cruciais na infraestrutura agrícola, e uma manutenção eficaz é essencial para evitar paralisações e garantir a disponibilidade operacional contínua.

Adicionalmente, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, onde a frota é utilizada para manutenção dos serviços urbanos, a manutenção se torna uma peça-chave para assegurar a qualidade e a continuidade desses serviços essenciais para a comunidade.

Em todos esses contextos, a contratação de serviços mecânicos visa oferecer uma abordagem integrada e abrangente para a manutenção da frota municipal. Isso não apenas otimiza recursos e prolonga a vida útil dos veículos, mas também contribui para a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados à população de Portalegre/RN.

Portanto, considerando os benefícios evidentes e os prejuízos potenciais da não contratação de serviços mecânicos, é imprescindível que essa medida seja priorizada como parte dos esforços para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Município de Portalegre/RN.

5. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A Prefeitura do Município de Portalegre/RN ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual, haja vista a sua não obrigatoriedade, conforme disposto no inc. VII, do art. 12, da Lei 14.133/2021.

O instrumento de planejamento que vincula a gestão é a Lei Orçamentária. No caso, a demanda se encontra alinhada com a LOA.

6. Levantamento de mercado

Durante a criação deste Estudo Técnico Preliminar, foram realizadas consultas para análise das alternativas possíveis, visando levantar a capacidade de o mercado atender as demandas apresentadas por esta Administração.

Após esse estudo, observou-se que há 3 (três) modelagens predominantes, que tecnicamente são possíveis para se atender à necessidade da Administração, conforme detalhado na planilha abaixo:

SOLUÇÃO 01: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO 01: Essa solução abrange a realização de um concurso público ou processo seletivo para contratar diretamente mecânicos para trabalharem na oficina do município.

VANTAGENS DA SOLUÇÃO 01: Em tese, essa solução permite selecionar profissionais com as habilidades e qualificações necessárias. Também contribui para a estabilidade no emprego, o que propicia a continuidade e

consistência na prestação dos serviços. Essa solução também possibilita a inserção de critérios específicos na seleção alinhados com as necessidades.

DESVANTAGENS DA SOLUÇÃO 01: Dentro da realidade atual da Estrutura Administrativa do Município, discorreremos sobre algumas barreiras que implicam em desvantagens para a implementação desta solução:

- A) A estrutura administrativa atual do município não tem vagas específicas para profissionais mecânicos, isso impossibilita a contratação direta por meio de concurso público ou processo seletivo, salvo a alteração da estrutura por meio de Lei Complementar. Para criar novas vagas, seria necessário realizar uma readequação do quadro de pessoal do município. Esse processo pode ser demorado e complexo, o que poderia atrasar ainda mais a contratação.
- B) O RGF do último semestre de 2023 fechou acima do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso implica em restrições orçamentárias significativas para o município de Portalegre. Contratar novos profissionais aumentaria ainda mais esse percentual, o que é proibido pela legislação, impossibilitando a contratação direta de forma que aumente despesa de pessoal.

SOLUÇÃO 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO 02: Essa solução abrange a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos. Isso permitiria uma cobertura contínua e qualificada, sem a necessidade de realizar concursos públicos ou processos seletivos.

VANTAGENS DA SOLUÇÃO 02: As empresas especializadas em serviços mecânicos podem fornecer profissionais qualificados para atender às necessidades da Administração, garantindo a prestação dos serviços necessários. Nesse caso, tendo em vista que a prestação dos serviços não fica vinculada a um único profissional, mas sim a uma empresa qualificada e com pessoal suficiente para o atendimento da demanda do município, propiciando a oferta de serviços sem interrupções.

DESVANTAGENS DA SOLUÇÃO 02: Contratar uma empresa para a manutenção da frota pode representar um custo financeiro significativo para a prefeitura. Dependendo do contrato e dos serviços incluídos, os custos podem ser mais altos do que manter uma equipe interna de manutenção.

SOLUÇÃO 03: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A GESTÃO DA FROTA

DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO 03: Essa solução abrange a contratação de empresa para o gerenciamento da frota do município, ficando a contratada responsável pelo cadastramento das oficinas para a prestação dos serviços.

VANTAGENS DA SOLUÇÃO 03: Ampla rede de oficinas e centros automotivos credenciados; Gerenciamento da manutenção dos veículos.

DESVANTAGENS DA SOLUÇÃO 03: Essa solução pode ser financeiramente onerosa, especialmente por haver taxas de contrato e custos adicionais associados aos serviços prestados pela empresa. Ademais, ao terceirizar a gestão da frota, a prefeitura pode perder parte do controle direto sobre suas operações de transporte. Isso pode resultar em uma sensação de desconexão ou falta de transparência em relação às atividades realizadas pela empresa contratada.

ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Diante das possibilidades levantadas e, considerando a impossibilidade de realização de concurso público ou processo seletivo devido à inexistência de vagas na estrutura administrativa; considerando também a restrição de aumento de despesa de pessoal pelo percentual já estar acima do limite prudencial; e por fim considerando que a

demanda deve ser atendida por profissionais devidamente capacitados; a contratação de Empresas Especializadas na prestação de serviços mecânicos surge como a melhor solução para atender às necessidades da Administração.

Primeiramente, as empresas especializadas em manutenção de veículos possuem conhecimento técnico e expertise específica nessa área. Elas têm equipes treinadas e qualificadas para lidar com uma variedade de problemas mecânicos.

Além disso, essas empresas podem oferecer preços competitivos devido a economias de escala, parcerias com fornecedores e eficiências operacionais. A manutenção adequada pode reduzir custos a longo prazo, evitando reparos mais caros de emergência.

Com uma manutenção adequada e programada, a disponibilidade dos veículos da frota pode ser maximizada. Isso ajuda a evitar interrupções nas operações do órgão público devido a falhas mecânicas não planejadas.

Portanto, diante das restrições apresentadas, a contratação de Empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos se destaca como a melhor solução para garantir o atendimento das necessidades da Administração, bem como uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

FORMA DE CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Considerando todas as informações apresentadas, podemos concluir que há duas formas de contratação da solução escolhida neste artefato de planejamento: O pregão e o Credenciamento.

O pregão uma modalidade de licitação utilizada pela administração pública para aquisição de bens e serviços comuns, regulamentada pela Lei Federal nº 14.133/2021. Na sua forma eletrônica, a finalidade principal é garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública, por meio da utilização de recursos tecnológicos da internet. Porém essa modalidade permite apenas um vencedor, não permitindo que mais de uma empresa seja adjudicada para a prestação dos serviços.

Além do fato descrito acima, há uma importante problemática nessa forma de contratação, que é a impossibilidade da descrição de todos os tipos de serviços mecânicos.

Já o credenciamento, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021, é um procedimento auxiliar que se destina à seleção de fornecedores para a formação de cadastro de prestadores de serviços. Esse procedimento difere dos procedimentos tradicionais de licitação, como o pregão e a concorrência, pois não envolve a competição direta entre os interessados na obtenção do contrato, mas sim a pré-qualificação de fornecedores que serão posteriormente chamados para executar os serviços conforme a necessidade da administração pública.

A finalidade do credenciamento é proporcionar à administração pública maior agilidade e flexibilidade na contratação de serviços especializados, permitindo a formação de um cadastro de prestadores de serviço pré-qualificados, aptos a atenderem às demandas emergentes ou contínuas do órgão ou entidade contratante. Essa modalidade é especialmente útil para a contratação de serviços de natureza singular, nos quais a escolha do fornecedor não se dá apenas com base no preço, mas também na expertise técnica e na capacidade de atendimento das demandas específicas da administração pública.

Diante desse contexto, a escolha do procedimento auxiliar de credenciamento para contratação de serviços mecânicos é a melhor escolha pela capacidade de oferecer uma solução ágil, flexível e eficaz para atender às demandas específicas da Prefeitura de Portalegre/RN. Ao comparar com o pregão, fica evidente que o credenciamento é a modalidade mais adequada para solucionar esse problema, dada a possibilidade de criar um banco de empresas pré-qualificadas para atender as demandas do município.

A demanda por serviços mecânicos é constante e variada, haja vista o número de veículos pertencentes a frota. Diariamente, a Administração possui uma grande demanda para o uso dos automóveis, seja dentro ou fora do município. Essa dinâmica ocasiona um grande desgaste nos veículos, principalmente devido as condições atuais das nossas estradas, se fazendo necessário um sistema robusto e flexível de prestação de serviços mecânicos, capaz de atender às necessidades da Administração, fazendo com que a prestação dos serviços à população se mantenha de forma contínua e eficiente.

É importante reconhecer que, dadas as características dos serviços necessários, uma única empresa pode não ser capaz de fornecer todos os serviços necessários para atender plenamente à demanda.

Nesse contexto, a possibilidade de contar com várias empresas cadastradas para prestação dos serviços por meio do procedimento de credenciamento se mostra essencial. Ter múltiplos prestadores de serviços disponíveis oferece uma rede de suporte para atender as demandas específicas.

Portanto, é fundamental reconhecer a importância de contar com múltiplas empresas cadastradas por meio do procedimento de credenciamento. Essa abordagem não apenas amplia as opções disponíveis para a prestação dos serviços, mas também assegura uma cobertura mais robusta e resiliente, capaz de atender de forma plena e eficaz às demandas constantes e variadas.

Não obstante, podemos ainda citar algumas outras vantagens do procedimento de credenciamento em relação ao pregão para atender as demandas:

- A) Como o credenciamento dispensa a necessidade de realizar licitações individuais a cada contratação, a Administração pode contratar os serviços necessários de forma mais rápida e eficiente, garantindo uma resposta imediata às demandas.
- B) Ao pré-qualificar prestadores de serviço por meio do credenciamento, a Administração pode assegurar a contratação de empresas com experiência comprovada e capacidade técnica para prestar os serviços necessários.
- C) O procedimento de credenciamento permite à Administração adaptar-se facilmente às variações na demanda, incluindo a possibilidade de adicionar novos prestadores de serviços ao cadastro conforme necessário, garantindo sempre uma cobertura adequada e eficiente.

Portanto, diante da necessidade da prestação de serviços mecânicos de forma permanente, o procedimento auxiliar de credenciamento se destaca como a escolha mais apropriada. Sua capacidade de oferecer uma contratação ágil, flexível, e de qualidade, alinhada às necessidades específicas da Administração, torna-o a modalidade mais apta a solucionar esse desafio de forma eficaz e eficiente.

7. Resultados pretendidos com a contratação

A implementação do procedimento de credenciamento para a manutenção veicular tem como objetivo principal alcançar resultados significativos em termos de eficiência e eficácia.

Esses resultados podem ser demonstrados de diversas formas:

1. Melhoria na Disponibilidade de Profissionais: Com o credenciamento, a Administração terá acesso a uma ampla gama de empresas e profissionais qualificados e disponíveis para a prestação dos serviços, garantindo uma equipe capacitada para lidar com diversas situações técnicas. Isso aumenta a eficiência na resolução das demandas, pois permite uma resposta rápida e adequada, reduzindo o tempo de espera para as manutenções dos veículos.

2. Flexibilidade na Cobertura de Plantão: Ao contar com múltiplos prestadores de serviços cadastrados por meio do credenciamento, a Administração ganha flexibilidade na cobertura dos serviços. Isso significa que mesmo

em situações de alta demanda, a Administração não dependerá exclusivamente de uma única empresa ou profissional.

3. Agilidade na Adaptação às Variações de Demanda: Com o cadastro de prestadores de serviços pré-qualificados, a Administração pode programar suas manutenções com mais agilidade.

4. Otimização dos Recursos Disponíveis: Com o credenciamento, a Administração pode otimizar o uso dos veículos, garantindo uma gestão mais eficiente e eficaz. Isso permite uma alocação mais estratégica dos serviços.

Em resumo, a adoção do procedimento de credenciamento visa proporcionar uma melhoria significativa na eficiência e eficácia no atendimento das demandas de manutenção veicular. Ao possuir uma disponibilidade adequada de empresas e profissionais, a Administração pode adaptar-se rapidamente às variações da demanda, otimizando o uso dos veículos.

8. Requisitos da contratação

Para garantir uma contratação eficaz e alinhada com as necessidades da Administração é fundamental estabelecer requisitos apropriados para a seleção de empresas especializadas na prestação de serviços mecânicos preventivo e corretivo por meio do procedimento de credenciamento. Os requisitos devem abranger diversos aspectos, incluindo qualidade dos serviços, qualificação dos profissionais, e conformidade com normas regulatórias. Abaixo estão alguns requisitos relevantes a serem considerados:

1. Experiência e Capacidade Técnica: As empresas candidatas devem demonstrar experiência comprovada na prestação de serviços mecânicos. Exigir experiência na prestação de serviços mecânicos assegura que as oficinas credenciadas tenham conhecimento e habilidades adequadas para realizar uma variedade de reparos e manutenção nos veículos. As empresas devem apresentar documento que comprove sucesso na prestação dos serviços em outros órgãos públicos ou em empresas privadas.

2. Qualificação dos Profissionais: As empresas devem garantir que todos os profissionais tenham as qualificações necessárias para exercer suas funções de forma competente e segura.

3. Compromisso com a Qualidade e Segurança: As empresas devem adotar políticas e práticas que visem à promoção da qualidade e segurança da prestação do serviço.

4. Priorizar empresas sediadas local e regionalmente: No contexto do credenciamento para contratação de empresas especializadas na manutenção veículos é justificável e até mesmo desejável priorizar empresas sediadas local e regionalmente com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico local e regional. Priorizar empresas sediadas nas proximidades onde a Prefeitura de Portalegre/RN está localizada contribui para fortalecer a economia local, gerando empregos e oportunidades de negócios na comunidade. Os recursos financeiros investidos na contratação dessas empresas permanecem na região, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e a sustentabilidade local. Ao dar preferência a empresas regionais, o processo de credenciamento incentiva o empreendedorismo e o surgimento de novos negócios na região. Isso pode estimular a inovação, a competição saudável e o crescimento do setor de serviços de saúde local, beneficiando tanto os empresários quanto a comunidade.

Empresas locais e regionais geralmente têm uma melhor compreensão das condições locais, o que pode resultar em custos logísticos menores e uma resposta mais ágil às necessidades da Administração. Além disso, a proximidade geográfica pode facilitar a coordenação das operações e a comunicação entre a unidade de saúde e os fornecedores. Empresas sediadas local e regionalmente muitas vezes têm um forte compromisso com a comunidade onde estão inseridas. Isso pode se traduzir em um maior engajamento com iniciativas sociais, apoio a causas locais e uma maior responsabilidade social corporativa, agregando valor não apenas aos serviços prestados.

Ao estabelecer requisitos apropriados para a contratação de empresas especializadas em serviços mecânicos, a Administração poderá garantir um processo de seleção justo e transparente, que resulte na escolha de prestadores de serviços capazes de prestar um serviço de qualidade e eficiente.

9. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A demanda foi estimada após estudo detalhado, realizado pela equipe de planejamento da contratação, de acordo com a quantidade de veículos pertencentes a frota do Município de Portalegre/RN, bem como pela categoria de cada veículo, que são divididos da seguinte forma:

VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS COM MOTOR A GASOLINA			
VEICULO	PLACA	SECRETARIA	IMAGEM
CARRO FIAT – MODELO: PALIO WEEKEND 1.4 2013/2014	OWE-3039	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CARRO FIAT – MODELO: STRADA 1.4 2013/2014	QGI-5173	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CARRO FIAT – MODELO: UNO MILLE ECONOMY 2012/2013	NOC-9274	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CARRO FIAT – MODELO: PALIO FIRE 2014/2015	OWF-3120	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
CARRO RENAULT – MODELO: KWID ZEN 1.0 MT 2020	QWC-6G77	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
CARRO FIAT – MODELO: STRADA FREEDOM 13CD	RGH-7H00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	



CARRO VOLKSWAGEN – MODELO: GOL TL MCV 2017	QGW-0273	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
CARRO CHEVROLET – MODELO: SPIN 1.8L MT LTZ 2017/2018	FCY-2279	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
CARRO CHEVROLET – MODELO: ONIX 1.0 MT JOY 2018	QGN-6229	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
CARRO VOLKSWAGEN – MODELO: SAVEIRO 1.6 2018	QGN-6668	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
AMBULÂNCIA CHEVROLET – MODELO: MONTANA 2018/2019	QQQ-5F72	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021	RGH7E14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: GOL - ANO: 2021	RGH7E24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	



AMBULÂNCIA FIAT - MODELO: FIORINO MODIFICAR AB1	RGJ3G43	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
AMBULÂNCIA FIAT - MODELO: FIORINO MODIFICAR AB1	RGJ3E23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
CARRO FIAT: MODELO STRADA FREEDOM 13CD	RGM 0G38	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
CARRO VOLKSWAGEN - MODELO: NOVO GOL MPI	OJW8E93	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT - ANO 2024	OJW7F12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	-
CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT - ANO 2024	SBM4H24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	-
CHEVROLET SPIN 1.8 AT LT - ANO 2024	SBH7F24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	-
CITROEN C3 LIVE 1.0 - ANO 2023/2024	RQH0A70	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	-
FIAT STRADA FREEDOM CD13 2023/2024	RQG2D18	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-
QUANTIDADE DE VEÍCULOS (22 VEÍCULOS)			

VANS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM MOTOR A DIESEL			
VEICULO	PLACA	SECRETARIA	IMAGEM
CARRO FORD - MODELO: RANGER XLT 3P 5P 163CV 2008	MZH-4523	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
CARRO FORD - MODELO RANGER XL 3P - ANO: 2008	NNJ 7125	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	



VAN FIAT – MODELO: DUCATO ENGESIG EXE	RGI-0B42	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
VAN RENAULT – MODELO: MASTER RETH ACES	RGK 7J70	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
VAN FIAT – MODELO: DUCATO ENGESIG EXE	RGH 6D92	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
CARRO MITSUBISHI – MODELO: L200 TRITON 2.4 4X4 2018/2019	QGO-5E76	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
MARCA: FIAT - MODELO: DUCATO PORTO AMBU - ANO: 2021	RGL 5A76 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
MARCA: I/M.BENZ - MODELO: 416RRMO – ANO FAB.: 2021 – ANO MODELO: 2022	RGK 8D48	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
AMBULÂNCIA FORD RANGER XL CS4 – TIPO A 4X4	RPQ7D58	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	



SPRINTER MODIFICADA 146 CV - MERCEDES-BENZ - 2013	OWE 4660	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
QUANTIDADE DE VEÍCULOS (10 VEÍCULOS)			

ÔNIBUS E CAMINHÕES			
VEICULO	PLACA	SECRETARIA	IMAGEM
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ - MODELO: 1318 2008/2009 -	NNO-2397	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ÔNIBUS IVECO - MODELO: CITY CLASS 70C16 2010	NNW-6292	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
ÔNIBUS VOLKSWAGEN - MODELO: 15.190 EOD E.HD ORE 2010/2011	NOE-4360	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
ÔNIBUS VOLKSWAGEN - MODELO: 15.190 EOD E.S ORE 2011/2012	NOG-3778	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
ÔNIBUS IVECO - MODELO: CITY CLASS 70C17 4X2 2012/2013	OJT-7775	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
ÔNIBUS MARCOPOLO - MODELO: VOLARE V8L 4X4 2012/2013	OJZ-0637	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
ÔNIBUS IVECO - MODELO: CITY CLASS 70C17 2012/2013	OJZ-2140	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	



ÔNIBUS MERCEDES-BENZ - MODELO: OF-1519 R ORE 2014/2015	QGA-5501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN	RQA 1F77	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN -	RQA 1F49	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
NEOBUS 15190 ESCOLAR VOLKSWAGEN	RQA 1F68	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
CAMINHÃO IVECO - MODELO: DAILY 55C17CS 2013	OWF-2728	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS	
CAMINHÃO BASCULANTE FORD MODELO: 2629 6X4 2013	OVZ-2746	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES-BENZ - MODELO: ATRON 1319 2013	OWD-4698	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
CAMINHÃO DE CARGA MERCEDES BENZ - MODELO: ACELLO 815 CE	RGM 1H69	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	



CAMINHÃO TANQUE IVECO – MODELO: TECTOR 170E21	RGJ 7J89	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 1419 CE 2023	RQG2C29	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-
CAMINHÃO M. BENZ/ATEGO 1419 CE 2023	RQG2C59	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	-
QUANTIDADE DE VEÍCULOS (18 VEÍCULOS)			

TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS			
VEICULO	PLACA	SECRETARIA	IMAGEM
RETROESCAVADEIRA RANDON – MODELO: RD 406 2013/2014	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI – MODELO: HL740-9S	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND – MODELO: RG 140B	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
TRATOR AGRICOLA MASSEY FERGUSON – MODELO: 4283 4CH 2014/2015	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
TRATOR JOHN DEERE – MODELO: 5700 2002	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
TRATOR NEW HOLLAND – MODELO: TT4.75	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Quantidade de veículos (6 veículos)			

MOTOCICLETAS			
VEICULO	PLACA	SECRETARIA	IMAGEM



MOTO HONDA – MODELO: CG 150 START 2015/2016	QGH-2521	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
MOTO HONDA – MODELO: NXR 125 BROS KS 2003	MXT-6188	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
MOTO HONDA – MODELO: NXR 160 BROS 2018	QGN-9522	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO	
QUANTIDADE DE VEÍCULO (3 VEÍCULOS)			

Conforme demonstrado nas tabelas acima, a frota do Município de Portalegre compreende um total de 56 (cinquenta e seis) veículos, sendo divididos da seguinte forma:

VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS COM MOTOR A GASOLINA: a equipe de planejamento estabelece um quantitativo médio de 22,72 horas por veículo, que multiplicado pela quantidade de veículos nesta categoria (22 veículos), chegamos ao quantitativo estimado anual de 500 (quinhentas) horas.

VANS E VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM MOTOR A DIESEL: a equipe de planejamento estabelece um quantitativo médio de 20 (vinte) horas por veículo, que multiplicado pela quantidade de veículos nesta categoria (10 veículos), chegamos ao quantitativo estimado anual de 200 (duzentas) horas.

ÔNIBUS E CAMINHÕES: a equipe de planejamento estabelece um quantitativo médio de 11,11 (onze inteiros e 11 décimos) horas por veículo, que multiplicado pela quantidade de veículos nesta categoria (18 veículos), chegamos ao quantitativo estimado anual de 200 (cento e oitenta e nova) horas.

TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS: Por se tratar de veículos pesados e com uma manutenção mais demorada e complexa, a equipe de planejamento estabelece um quantitativo médio de 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três décimos) horas por veículo, que multiplicado pela quantidade de veículos nesta categoria (6 veículos), chegamos ao quantitativo estimado anual de 200 (duzentas) horas.

MOTOCICLETAS: A Administração possui apenas 3 (três) motocicletas na sua frota, não sendo necessário serviços complexos. Sendo assim, a equipe de planejamento estabelece um quantitativo médio de 4 (quatro) horas por veículo, que multiplicado pela quantidade de veículos nesta categoria (3 veículos), chegamos ao quantitativo estimado anual de 12 (doze) horas.

Portanto, após análise detalhada, a equipe de planejamento estabelece os seguintes itens com as respectivas quantidades:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Serviço de mecânica em veículos leves e utilitários com motor a gasolina	Hora	500	R\$ ____	R\$ ____
2.	Serviços de mecânica em vans e veículos utilitários com motor a diesel	Hora	200	R\$ ____	R\$ ____
3.	Serviço de mecânica em ônibus e caminhões	Hora	200	R\$ ____	R\$ ____
4.	Serviço de mecânica em tratores, máquinas pesadas e implementos	Hora	200	R\$ ____	R\$ ____
5.	Serviço de mecânica em motocicletas	Hora	12	R\$ ____	R\$ ____

10. Descrição da Solução como um todo

A solução proposta para atender às demandas de manutenção veicular da Administração consiste na contratação de empresas especializadas na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Portalegre/RN por meio do procedimento de credenciamento. Essa abordagem visa garantir uma cobertura permanente e contínua.

As empresas selecionadas por meio do credenciamento serão responsáveis por prestar os serviços necessários de acordo com a demanda e as especificidades dos veículos.

É importante ressaltar que as empresas credenciadas serão submetidas a avaliação e monitoramento para garantir o cumprimento de todas as exigências legais e contratuais. A Administração estabelecerá mecanismos de controle e fiscalização para verificar o desempenho das empresas, visando garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados.

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. Estimativa do valor da contratação

Convém esclarecer que, para fins de estimativa de custo preliminar, levou-se em consideração o preço contratado no procedimento de contratação direta, realizada por meio da Dispensa de Licitação n.º 080/2023 – DISP/PMP, no próprio município de Portalegre/RN.

O **valor estimado preliminarmente** para a contratação, para os fins do art. 18, § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021, é o que se segue:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Serviço de mecânica em veículos leves e utilitários com motor a gasolina	Hora	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00



2.	Serviços de mecânica em vans e veículos utilitários com motor a diesel	Hora	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
3.	Serviço de mecânica em ônibus e caminhões	Hora	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
4.	Serviço de mecânica em tratores, máquinas pesadas e implementos	Hora	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
5.	Serviço de mecânica em motocicletas	Hora	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Valor Total preliminar					R\$ 166.080,00

O orçamento detalhado será estabelecido no próximo artefato de planejamento, a saber, o Termo de Referência, em que se elaborará orçamento estimativo final nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

No presente estudo, será realizado o parcelamento da contratação, conforme o inc. II do art. 47 da Lei nº 14.133/21, onde os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. Descrição dos possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Os serviços de manutenções veiculares acarretam no descarte de peças e substâncias nocivas ao meio ambiente. Para mitigar esse impacto, é importante implementar um programa de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a separação, reciclagem e disposição adequada dos resíduos, conforme as regulamentações ambientais locais.

16. Conclusão

Em atenção ao inciso XIII, § 1, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, a Equipe de Planejamento signatária posiciona-se conclusivamente pela **adequação** da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Portalegre/RN, 27 de março de 2024.

Rogian Matheus Batista Rêgo

Integrante requisitante
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula: 595-2

Tony Márcio de Fernandes Magalhães

Integrante Técnico
Gerente de Transportes
Matrícula: 250-1

Francisco Alan Silva de Freitas

Integrante Administrativo
Matrícula: 858-1